ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 69/2019.

Altere-se o Quadro das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração do Projeto de Lei nº 69, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica reduzido o montante de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da seguinte atividade orçamentária: orçamento público código: 03.01.04.121.0003.2008.4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES – R$ 150.000,00.

Art. 2º. Fica acrescido o montante de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à seguinte atividade orçamentária: atendimento das atividades culturais do Município código: 08.01.13.392.0011.2025.3.3.50.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 07 de novembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda, como forma de adequar a lei orçamentária apresentada pelo Poder Executivo aos anseios da sociedade, aprimorando a repartição e encaminhamento das receitas governamentais.

Mario Rossi
Vereador